

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 266 - Publicada em 22/06/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 842, 22 DE JUNHO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivo substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
-----------------	---------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------

037/2022	21.0.000002117-0	Thiago Rodrigues da Silva, matrícula: 908537-8	Joeny Alves Sales, matrícula: 908159-3	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço, para atendimento das demandas da DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 22/2021 e Ata de Registro de Preços nº 13/2021. Contratada: Construplac Comércio de Materiais de Construção e Serviços - Eireli.
038/2022	22.0.000001045-0	Felipe Magalhães Crosara, matrícula: 908361-8	Dirceu Demetrio de Moraes, matrícula: 886439-0	Aquisição de armário púlpito para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e condições estabelecidas no presente Contrato. Ref.: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/06/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661698** e o código CRC **16E81B98**.

Assinatura de Publicação: xefof-sizuz-bylyf-suboz-pucar-gikyz-zogub-gyham-ryrut-hesar-buvyl-birif-soror-cever-buvil-syvut-vyxix

PORTARIA

Nº 843, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

039/2022	21.0.000001304-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 29/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022. Contratada: ASE IT Soluções em Tecnologia LTDA.
----------	------------------	---	---	---

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/06/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661910** e o código CRC **7EA9DA5D**.

Assinatura de Publicação: xehaz-rafom-hybos-papov-cykon-vopec-doros-sygyr-mubiz-decoc-ripor-ludil-lusyd-nynyb-nonen-vacor-fixux

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO : 22.0.000000191-4

PROCEDIMENTO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

OBJETO : Monitoramento eletrônico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme e câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º. 117/2022, da Diretoria Jurídica (evento 0659824), bem como o Parecer n.º. 17/2022, do Controle Interno (evento 0661166), **ADJUDICO** os grupos 01, 02 e 03 à licitante NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI (CNPJ 13.021.397/0001-40), pelo valor global de R\$ 776.294,70 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 12/2022, tipo menor preço, consoante a classificação procedida pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0650745 e 0659198), em relação à referida licitante, no tocante ao objeto licitado, conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/06/2022, às 08:23, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661652** e o código CRC **B9142A1C**.

Assinatura de Publicação: xoles-zycok-gonyh-kyval-gikyb-pofid-tyvet-vagom-mupek-pudyv-capef-kasyb-hygap-pozib-bokyt-muhok-fexux

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 840, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARA GOMIDES DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 21/06/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661611** e o código CRC **C8B9A845**.

Assinatura de Publicação: xefod-mogub-dubek-hycik-matuk-muhyd-nypah-gyson-salyg-negub-zydum-besag-nyheb-betyf-noliv-bugap-taxox

PORTARIA

Nº 815, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/11/2022 a 05/12/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **PABLO MENDONCA CHAER**, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 095/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 173 de 31 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 22/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661755** e o código CRC **1471B30C**.

Assinatura de Publicação: xurog-lyvud-tilet-pulyb-fuhug-vinap-bidaf-lafyb-motev-ryzyp-rerig-peruc-gabuz-remof-rasyn-gycos-ryxex

PORTARIA**Nº 844, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo

necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **julho de 2022**.

01- Classe Especial:

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA

Plantão: 01/07/2022 às 17 horas a 04/07/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 08/07/2022 às 17 horas a 11/07/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 15/07/2022 às 17 horas a 18/07/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 22/07/2022 às 17 horas a 25/07/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 29/07/2022 às 17 horas a 01/08/2022 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 22/06/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661882** e o código CRC **02808A85**.

Assinatura de Publicação: xomim-gazic-dizun-zehed-zofad-pagan-rypev-zysav-rahyc-mevid-dafos-lusut-bifop-cymyp-tikan-syxyx

PORTARIA**Nº 845, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 22/06/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661897** e o código CRC **B783E230**.

Assinatura de Publicação: xenat-cyryl-bivyl-vunip-cobam-ratyl-nidag-gemeh-hotys-bicin-docaf-tufim-tafic-vetip-dyzul-voram-fuxox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO

Apostila nº. 01

Processo Eletrônico SEI n.º 21.0.000001297-9.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Slopegeo Geotechnics - Engenharia de Projetos e Geotecnia - Eireli.

Objeto: Contratação dos serviços de Estudo de Sondagem de Solo e Levantamento Topográfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO.

O Subdefensor Público - Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, **APOSTILA** o Termo do Contrato nº 021/2022, para correção de erro material na Cláusula Segunda, Item 21 – Preço Total, de modo que:

Cláusula Segunda, Item 21, Coluna do Preço Total

Onde se lê: R\$ 4.173,90

Leia-se: R\$ 4.176,90

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 21/06/2022, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661133** e o código CRC **E899124C**.

Assinatura de Publicação: xehok-zimyg-gufod-lited-vibob-fedac-mesev-vavev-pezav-polot-bukid-sodir-pyluk-kiguh-lanyv-votav-roxix

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000001045-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: Aquisição de armário púlpito para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e condições estabelecidas no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035 ; **SUBITEM:** 42.

VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Francisco Monteiro de Souza Filho - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 21/06/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661606** e o código CRC **27DB6CC3**.

Assinatura de Publicação: xovar-bisen-runad-lenit-nosuz-vegec-lubov-ryzok-havym-vefak-pumyh-ginug-dirib-zuban-hakad-nabym-tixex

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 21.0.000000831-9.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000001304-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ASE IT Soluções em Tecnologia LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 35.

VALOR: R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Eliana Paula Ribeiro Gallo Martins - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 22/06/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661837** e o código CRC **6EAD2DA9**.

Assinatura de Publicação: xipoc-kyhat-lugyp-sapiz-zuhak-zarak-cibig-fideg-ceref-sipyp-syryd-fibyv-sesyf-fekuv-sahyd-vahec-foxex

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que fará realizar licitação, no dia **05 de julho de 2022, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo **Sistema de Registro de Preços**, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinada ao atendimento das necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento, Pregoeiro (a)**, em 21/06/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661232** e o código CRC **593E147D**.

Assinatura de Publicação: xipel-tizec-pabid-lecav-polud-lygin-pygis-fevaz-denic-vidyl-nymot-zyhah-hepur-lurap-zodut-lohyb-dixex

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que fará realizar licitação, no dia **08 de julho de 2022, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO**, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e com equipamentos para análise e medições mensais, de grandezas elétricas, malha de aterramento e Termografia para subestação de energia elétrica, composta por 01 transformador de 1000kvar e outro de 300kvar a seco; sistema grupo motor gerador de 313/284kvar - e sistema de controle - USCA; disjuntor de média tensão a vácuo; seccionadoras de média tensão; rele de proteção secundário eletrônico; painéis de baixa tensão e malha de aterramento, tanque de combustível - diesel, capacidade de 250 litros. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Jefferson Lustosa Maciel

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 22/06/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661880** e o código CRC **A7FC7475**.

Assinatura de Publicação: xegec-kukor-gahic-zatut-huvub-zaged-dicil-kerom-zihot-satuh-dibyn-ruhud-hefip-duben-bufiv-capef-gixox

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que fará realizar licitação, no dia **05 de julho de 2022, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo **Sistema de Registro de Preços**, para eventual e futura aquisição/instalação de sistema geração de energia elétrica por meio de usinas solares fotovoltaicas ON-GRIDE, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Edital está disponível nos

sites: www.defensoria.to.def.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/06/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661444** e o código CRC **F16F7267**.

Assinatura de Publicação: xecik-sifep-badyI-daruz-ruvaz-tyvuv-hyvah-zyhev-vumap-kuhat-hotys-banov-parob-sonak-bezyc-pegyr-fuxax

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 12/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI (CNPJ 13.021.397/0001-40), pelo valor global de R\$ 776.294,70 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Palmas - TO, 22 de junho de 2022.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/06/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661690** e o código CRC **3A6EB8B9**.

Assinatura de Publicação: xevoS-nenuk-dyhot-sitin-fobat-vyraf-fezyf-pevut-lavyc-nafov-lunyf-focog-kekim-fidex-vadom-dahem-rixix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xonen-fahit-kakak-baviz-defuv-besyn-vevic-nuhom-tegyd-mycet-dyvyd-musih-vesic-vibos-serof-solyh-loxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS